



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2381

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BOLANHO PNEUS.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BOLANHO PNEUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paranavaí, na Rua Av. Rio Grande do Norte, nº 2300, CEP 87705-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.523/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Orlando Bolanho Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 1425380, inscrito no CPF sob o nº 284.257.589-04, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 1064, zona 03 na cidade de Cianorte, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 009/2019**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto os preços dos itens:

- 11: Pneu 175\70R13 Radial; material a ser utilizado para realização da manutenção - bicos para os pneus, do valor de R\$ 153,00(cento cinquenta três reais) para o valor de R\$ 174,64(cento setenta quatro reais e sessenta quatro centavos);
- 12: Pneu 185/65/R14, do valor de R\$ 194,00(cento noventa quatro reais) para o valor de R\$ 224,65(duzentos vinte quatro reais e sessenta cinco centavos);
- 13: Pneu 185/70/R14, do valor de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais) para o valor de R\$ 254,76(duzentos cinquenta quatro reais e setenta seis centavos);
- 15: Pneu 19x5x24 16 lonas, do valor de R\$ 2.185,00(dois mil, cento oitenta cinco reais) para o valor de R\$ 2.651,23(dois mil, seiscentos cinquenta um reais e vinte três centavos) e
- 21: PNEU NOVO 275/80 R 22.5 LISO 16 LONAS, do valor de R\$ 1.195,00(um mil, cento noventa cinco reais) para o valor de R\$ 1.296,58(um mil, duzentos noventa seis reais e cinquenta oito centavos).

Consequentemente, o valor vencido pela empresa que era de R\$ 19.080,00(dezenove mil e oitenta reais), passa a ser de R\$ 20.557,04(vinte mil, quinhentos cinquenta sete reais e quatro centavos). A Ata de Registro de Preços que era de R\$ 249.861,00 (duzentos quarenta nove mil, oitocentos sessenta um reais), passa a ser de R\$ 251.338,04(duzentos cinquenta um mil, trezentos trinta oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. (19/02/2020).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município
Contratante

BOLANHO PNEUS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2381

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 2654 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal, senhor **RICARDO BRENTAN** ocupante do cargo de Técnico Agrícola, registro no CREA-PR –93437/TD, portador do RG. nº 7.978.471-0 e CPF/MF nº 037.004.309-06, para ser o Gestor Fiscal de Convênio, junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO– SEDEST relativo à solicitação de recursos para perfuração de poços artesianos, (Lei nº 8014/1984-Lei do Solo Agrícola).

A presente Portaria está sendo processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, devendo o servidor acima receber seus proventos pelo cargo de concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.655, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Srt^a. **ANA PAULA DALABENETA**, portadora do RG. Nº. 8.841.210-9-SSP-PR., para responder como Secretária Oficial, da Escola Municipal Ercília Camargo Coelho, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.656, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Srt.^a **Ana Paula Dalabeneta**, portadora do RG. N.º 8.841.210-9-SSP-PR., para responder como Secretária Oficial, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Ivaí, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL